

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO, ART 26, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PI-CPL-007/2021-PMBB PROCESSO Nº 2021.1123-01/SEMAP

DO PREÇO

Considerando os valores praticados pela empresa contratada, em outras contratações por ela celebradas, deixa demonstrada a equivalência dos valores cobrados da administração com os valores praticados pelas contratadas em outros ajustes contemplando o mesmo objeto.

Pela execução dos serviços o valor global será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), distribuídos em 50% com assinatura da carta contrato e outra parcela em no máximo, no dia do show previsto para dia 11 de dezembro de 2021 autorizado pela secretaria de fazenda municipal:

UNIDADE GESTORA	PARCELAS (%)	VALOR DAS PARCELAS(R\$)	VALOR GLOBAL (\$)
Prefeitura municipal de Breu Branco -	$1^{\circ} = 50\%$	17.500,00	
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	2° = 50%	17.500,00	35.000,00

DA PREVISÃO DA DESPESA

A despesa foi autorizada pela Secretaria da Fazenda com previsão no orçamento vigente conforme tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
20.07.04.122.0004.2017.0000 – manutenção da secretaria de esporte,	
cultura e turismo / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	35.000,00
Jurídica.	

Breu Branco – PA, 23 de novembro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 041/2021-GP